

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Aegea Saneamento e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**; Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**.

III. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia.

IV. **DELIBERAÇÕES:** colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram aprovar a reeleição dos membros da diretoria, com mandato até 12 de fevereiro de 2026, sendo eles: **(i) Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, para exercer o cargo de Diretor Presidente; **(ii) André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56, para exercer o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(iii) Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; **(iv) Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e **(v) Leandro Marin Ramos da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.547.394-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 261.147.408-74, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, todos com endereço comercial na sede da Companhia, conforme termos de posse anexos à presente ata (“Anexo I”, “Anexo II”, “Anexo III”, “Anexo IV” e “Anexo V”).

V. **ENCERRAMENTO**: nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VI. **ASSINATURAS**: mesa – Sr. **Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo** (Presidente) e Sr. **André Pires de Oliveira Dias** (Secretário); conselheiros – Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo, Antônio Kandir, Harley Lorentz Scardoelli, Ronald Schaffer, Guilherme Teixeira Caixeta, Luiz Serafim Spinola Santos, Rodolfo Villela Marino, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade e Carlos de Moraes Toledo Neto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

MESA:

Luis Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

Presidente

André Pires de Oliveira Dias

Secretário

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ANEXO I

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 469.079.982-20, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Presidente da Companhia na Reunião do Conselho realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Radamés Andrade Casseb

Diretor Presidente

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, o Sr. **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia na Reunião do Conselho realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

André Pires de Oliveira Dias

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ANEXO III

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, o Sr. **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Sem Designação Específica da Companhia na Reunião do Conselho realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Yaroslav Memrava Neto
Diretor Sem Designação Específica

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ANEXO IV

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, o Sr. **Renato Medicis Maranhão Pimentel**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 479.8481 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 019.247.834-60, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Sem Designação Específica da Companhia na Reunião do Conselho realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Renato Medicis Maranhão Pimentel

Diretor Sem Designação Específica

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

NIRE nº 35.300.435.613

(*Companhia Aberta*)

ANEXO V

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, o Sr. **Leandro Marin Ramos da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.547.394-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 261.147.408-74, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Sem Designação Específica da Companhia na Reunião do Conselho realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Leandro Marin Ramos da Silva
Diretor Sem Designação Específica